



A COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, EM CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 133 E 136 DO REGIMENTO INTERNO, REALIZARÁ SUA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA, AGENDADA DAS 17 HORAS DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2023, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES E POR VIDEOCONFERÊNCIA, COM A SEGUINTE PAUTA:

I. Discussão e votação da ata da 7ª Reunião Ordinária.

II. Ordem do dia:

a) Discussão e votação de parecer:

DEPUTADO SÉRGIO GUIMARÃES

PL./0431/2021, de autoria da **Deputada Paulinha**, que torna de caráter permanente o Programa Antigranizo no Estado de Santa Catarina.